

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Contrato nº 044/2020, firmado em 07 de maio de 2020, com a empresa: J. A. CASTRO REFRIGERAÇÃO, CNPJ: 10.974.435/0001-90. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados no atendimento a Saúde Pública do Município de Bannach - PA. FNS-Proposta n.º 11381.413000/1190-05. Pregão Presencial nº007/2020, Vigência: 07/05/2020 a 31/12/2020, Recurso Orçamentário: FNS-Proposta n.º 11381.413000/1190-05 e Recursos Próprios, Valor R\$24.490,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e noventa reais), pelo Contratante: José de Fatimo dos Santos, CPF: 005.576.711-75 e pela Contratada: Jodelmar Araújo Castro, CPF: 836.053.042-49, Bannach - PA, 07 de maio de 2020.

Extrato do Contrato nº 045/2020, firmado em 07 de maio de 2020, com a empresa: MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 13.474.664/0001-34. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados no atendimento a Saúde Pública do Município de Bannach - PA. FNS-Proposta n.º 11381.413000/1190-05. Pregão Presencial nº007/2020, Vigência: 07/05/2020 a 31/12/2020, Recurso Orçamentário: FNS-Proposta n.º 11381.413000/1190-05 e Recursos Próprios, Valor R\$23.369,00 (vinte e três mil trezentos e sessenta e nove reais), pelo Contratante: José de Fatimo dos Santos, CPF: 005.576.711-75 e pela Contratada: Carlomi Andrade de Sousa, CPF: 316.858.892-04, Bannach - PA, 07 de maio de 2020.

Extrato do Contrato nº 046/2020, firmado em 07 de maio de 2020, com a empresa: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ: 30.313.649/0001-23. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados no atendimento a Saúde Pública do Município de Bannach - PA. FNS-Proposta n.º 11381.413000/1190-05. Pregão Presencial nº007/2020, Vigência: 07/05/2020 a 31/12/2020, Recurso Orçamentário: FNS-Proposta n.º 11381.413000/1190-05 e Recursos Próprios, Valor R\$37.027,00 (trinta e sete mil e sete reais), pelo Contratante: José de Fatimo dos Santos, CPF: 005.576.711-75 e pela Contratada: Valdemir Pires da Costa, CPF: 227.655.301-49, Bannach - PA, 07 de maio de 2020.

Extrato do Contrato nº 047/2020, firmado em 07 de maio de 2020, com a empresa: M C COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 31.496.882/0001-51. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados no atendimento a Saúde Pública do Município de Bannach - PA. FNS-Proposta n.º 11381.413000/1190-05. Pregão Presencial nº007/2020, Vigência: 07/05/2020 a 31/12/2020, Recurso Orçamentário: FNS-Proposta n.º 11381.413000/1190-05 e Recursos Próprios, Valor R\$30.813,00 (trinta mil oitocentos e treze reais), pelo Contratante: José de Fatimo dos Santos, CPF: 005.576.711-75 e pela Contratada: Valdemir Pires da Costa, CPF: 227.655.301-49, Bannach - PA, 07 de maio de 2020.

Extrato do Contrato nº 035/2020, firmado em 16 de abril de 2020, com o agricultor familiar: ENILDES DA SILVA MORAIS, portador do CPF: 368.986.861-00, inscrito no cadastro de agricultor familiar nºSDW0368986861002101190828. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Chamada Pública: 001/2020, Vigência: 16/04/2020 a 31/12/2020, Recurso Orçamentário: PNAE e recursos próprios. Valor R\$19.932,00 (dezenove mil novecentos e trinta e dois reais), pelo Contratante: Lucineia Alves da Silva, CPF: 934.063.982-00, Contratada: ENILDES DA SILVA MORAIS, CPF: 368.986.861-00, Bannach - PA, 16 de abril de 2020.

Extrato do Contrato nº 036/2020, firmado em 16 de abril de 2020, com a agricultora familiar: SANDRA DE MOURA MORAES, portadora do CPF: 641.778.902-00, inscrita no cadastro de agricultor familiar nº SDW0274016421150203170348. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Chamada Pública: 001/2020, Vigência: 16/04/2020 a 31/12/2020, Recurso Orçamentário: PNAE e recursos próprios. Valor R\$15.820,00 (quinze mil oitocentos e vinte reais), pelo Contratante: Lucineia Alves da Silva, CPF: 934.063.982-00, Contratada: SANDRA DE MOURA MORAES, portadora do CPF: 641.778.902-00, Bannach - PA, 16 de abril de 2020.

Extrato do Contrato nº 037/2020, firmado em 16 de abril de 2020, com a agricultora familiar: DAUVA MARIA DE MORAIS, portadora do CPF: 641.113.182-15, inscrita no cadastro de agricultor familiar nºSDW0672539202440304201034. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Chamada Pública: 001/2020, Vigência: 16/04/2020 a 31/12/2020, Recurso Orçamentário: PNAE e recursos próprios. Valor R\$11.050,00 (onze mil e cinquenta reais), pelo Contratante: Lucineia Alves da Silva, CPF: 934.063.982-00, Contratada: DAUVA MARIA DE MORAIS, portadora do CPF: 641.113.182-15, Bannach - PA, 16 de abril de 2020.

Extrato do Contrato nº 038/2020, firmado em 16 de abril de 2020, com o agricultor familiar: ANTONIO DA SILVA BENÍCIO, portado do CPF: 645.089.942-53, inscrito no cadastro de agricultor familiar nºSDW0645089942532101200804. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Chamada Pública: 001/2020, Vigência: 16/04/2020 a 31/12/2020, Recurso Orçamentário: PNAE e recursos próprios. Valor R\$19.810,00 (dezenove mil oitocentos e dez reais), pelo Contratante: Lucineia Alves da Silva, CPF: 934.063.982-00, Contratada: ANTONIO DA SILVA BENÍCIO, portado do CPF: 645.089.942-53, Bannach - PA, 16 de abril de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº024/2020, firmado em 24 de abril de 2020, com a empresa: MOTOBRAZ MOTORES LTDA, CNPJ: 04.854.089/0001-04. Objeto: Aquisição de material de construção para serem utilizados na Reforma das Escolas (Triunfo, Maria Isabel) e Reforma do Prédio da Prefeitura Municipal de Bannach - PA. FINALIDADE: Acrescentar o percentual de 24,17% (vinte e quatro, vírgula dezessete por cento) ao valor inicial do contrato administrativo nº024/2020. FUNDAMENTO: Artigo 65 da Lei 8.666/93. Pela contratante: Lucineia Alves da Silva, CPF: 934.063.982-00 e pela contratada: MIRON GUIMARAES PENNA, CPF: 198.875.312-00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2020

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará o Edital de Credenciamento Por Inexigibilidade Para Contratação de Profissionais, Por Prazo Determinado, para atender as necessidades temporárias de Excepcional Interesse Público, Relacionados à emergência de Saúde Pública decorrente da COVID-19 no Município de Barcarena, Estado do Pará, após atendidos os critérios estabelecidos no Edital e seus anexos, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Decreto nº 0462/2015-GPMB do Município de Barcarena e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, caput. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos a partir do dia 11/05/2020, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Barcarena (www.barcarena.pa.gov.br) ou no Setor de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Ver. João Pantoja de Castro, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA. A documentação para o credenciamento deverá ser entregue na no Setor de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Ver. João Pantoja de Castro, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, a partir do dia 11/05/2020, no horário das 09h00. As dúvidas quanto ao procedimento de credenciamento poderão ser dirimidas pela CPL.

Barcarena/PA, 8 de maio de 2020
LEANDRA MARIA DOS SANTOS NERI
Presidente da CPL - SEMUSB

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 7-107/2020

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde, do Município de Barcarena, estado do Pará, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir: Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição Emergencial de Medicamentos dos Tipos Cloroquina de 150 Mg e Zinco Quelato de 50mg, a Serem Utilizados no Tratamento da Demanda de Pacientes Infectados Pelo Coronavírus (Covid-19), no Município de Barcarena, Estado do Pará. Contratado: Art Farma Ltda - CNPJ Nº 04.798.925/0001-80. Valor Global: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil). Fundamento Legal: Lei 13.979 de 6 de fevereiro de 2020 e alterações posteriores, em especial no seu Art. 4º, na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 0096/2020 - GPMB. Declaração de Dispensa: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, e ratificada pela Sra. Eugênia Janis Chagas Teles, na qualidade de Secretária municipal de saúde do município de Barcarena, estado do Pará.

DISPENSA Nº 7-105/2020

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir: Objeto: Contratação De Empresa Para Aquisição De Cilindros De Oxigênio Medicinal, Com Capacidade de 07 M³, A Serem Utilizados No Hospital de Campanha, No Atendimento e Tratamento da Demanda de Pacientes Infectados Pelo Coronavírus (COVID-19), no Município de Barcarena, Estado do Pará. Contratado: J Sousa E S. Luz Com. de Gases Ind. Ltda - Epp - CNPJ Nº 02.031.420/0001-60. Valor Global: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93. Declaração de Dispensa: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde e ratificada pela Sra. Eugênia Janis Chagas Teles, na qualidade de Secretária Municipal de Saúde. Data de assinatura: 28/04/2020.

Barcarena/PA, 8 de maio de 2020
EUGENIA JANIS CHAGAS TELES
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 20200710. Processo Administrativo nº. 190/2019. Processo de Dispensa de Licitação nº 7-107/2020. Contrato nº. 20200710. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: ART Farma Ltda, CNPJ nº. 04.798.925/0001-80. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição EMERGENCIAL de medicamentos dos tipos cloroquina de 150 mg e zinco quelato de 50mg, a serem utilizados no tratamento da demanda de pacientes infectados pelo coronavírus (covid-19), no município de Barcarena, estado do Pará/PA. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93, Art. 24, Inciso IV, Vigência: 60 (sessenta) dias. Valor Total: R\$ 170.000,00. Dotação orçamentária: 10 - Secretaria Municipal de Saúde; 10.14 - Secretaria Municipal de Saúde; 10.122.0058.2.192; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico. Data de assinatura: 06/05/2020.

CONTRATO Nº 2020707. Processo Administrativo nº 184/2020. Processo de Dispensa de Licitação nº 7-105/2020. Contrato nº. 2020707. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: J Sousa E S. Luz Com. De Gases Ind. Ltda - Epp, CNPJ nº. 02.031.420/0001-60. Objeto: aquisição de cilindros de oxigênio medicinal, com capacidade de 07 m³, a serem utilizados no Hospital de Campanha, no atendimento e tratamento da demanda de pacientes infectados pelo coronavírus (covid-19), no Município de Barcarena, estado do Pará. Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21 de junho 1993 e alterações posteriores, em especial em seu art. 24, inciso II e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, art. 1º que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93, no DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06/2020 e LEI nº 13.979/2020 que criou uma nova hipótese de dispensa de licitação, de caráter temporário (art. 3º, § 4º, e 4º, § 1º), artigo 24, IV e artigo 26, parágrafo e incisos, ambos da Lei 8.666/93, Decreto de Calamidade Pública do Governo do Estado do Pará nº 687/2020, e Decreto de Calamidade Pública do Governo Municipal de Barcarena-PA nº 0096/2020. Vigência: 60 (sessenta) dias. Valor Total: R\$ 16.000,00. Dotação orçamentária: 10 - Secretaria Municipal de Saúde; 10.14 - Secretaria Municipal de Saúde; 10.122.0074.2.084 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 4.4.90.52.00 /4.4.90.52.08. Data de assinatura: 06/05/2020.

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 7-107/2020

A Secretária de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e alterações posteriores, Decreto Legislativo Nº. 06/2020, Decreto Estadual nº 687/2020 e Decreto Municipal nº 0096/2020, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos dos tipos cloroquina de 150 mg e zinco quelato de 50mg, a serem utilizados no atendimento e tratamento da demanda de pacientes infectados pelo coronavírus (covid-19), no município de Barcarena, estado do Pará, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa jurídica a empresa ART FARMA LTDA, CNPJ Nº 04.798.925/0001-80, com o valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal, e demais meios de publicação necessários. Data da ratificação: 06 de maio de 2020.

DISPENSA Nº 7-105/2020. No dia 28 de abril de 2020, a Secretária de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de empresa para aquisição de cilindros de oxigênio medicinal, com capacidade de 07 m³, a serem utilizados no Hospital de Campanha, no atendimento e tratamento da demanda de pacientes infectados pelo coronavírus (covid-19), no Município de Barcarena, estado do Pará, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa jurídica a empresa J Sousa E S. Luz Com. De Gases Ind. Ltda - Epp, CNPJ Nº 02.031.420/0001-60, com o valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo da Secretaria Municipal de Saúde e demais meios necessários.

Barcarena/PA, 8 de maio de 2020
EUGENIA JANIS CHAGAS TELES
Secretária Municipal de Saúde



Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

- Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
- 1º Vice Presidente - - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
- 2º Vice Presidente -
- Secretário/Tesoureiro - Josenir Gonçalves Nascimento
- MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES**
- Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
- Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
- Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
- MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTE**
- Ronêlio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
- Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
- Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
- MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR**
- AMAM - Jaime da Silva Barbosa (Presidente) - Prefeito de Cachoeira do Arari
- AMATCARAJÁS - Wagne Costa Machado (Presidente) - Prefeito de Piçarra
- AMUNEP - Egilásio Alves Feitosa - (Presidente) Prefeito de Inhangapí
- AMUCAN - Jardiane Viana Pinto - (Presidente) Prefeita de Faro
- AMUT - Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) - (Presidente) - Prefeito de Pacajá
- COIMP - Diana de Souza C. Melo - (Presidente) Prefeita de Sta. M. do Pará
- CODESEI - Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
- COMPART - José Milesi - (Presidente) Prefeito de Itupiranga
- AMCBM (BELO MONTE) - Rosiberg Torres Campos - (Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº 005/2020 fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, gêneros alimentícios e material de copa e cozinha para a Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, exercício 2020.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr. JOEL RIBEIRO DE LIMA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 08 de maio de 2020.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 06/2020
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: JOAO A B FERREIRA - EPP
OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, gêneros alimentícios e material de copa e cozinha para a Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, exercício 2020.
VALOR TOTAL.....: R\$ 11.932,85 (onze mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020, Atividade 01 031 0001 2.002 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de maio de 2020.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de MONTE ALEGRE, através da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS, PRESIDENTE DA CÂMARA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, gêneros alimentícios e material de copa e cozinha para a Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, exercício 2020.

Contratado.....: JOAO A B FERREIRA - EPP

Fundamento Legal...: art.24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificação pela Sra. FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS, PRESIDENTE DA CÂMARA.

MONTE ALEGRE - PA, 08 de maio de 2020.

JOEL RIBEIRO DE LIMA
Presidente - CPL

IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM
Secretária - CPL

NATAN DOUGLAS DA SILVA BATISTA
Membro - CPL

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:9AF3CDA0

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019-CMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022/2020-CMP.
ESPÉCIE: TOMADA DE PREÇO.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA.
CONTRATADA: H E R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (DELMORO), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 09.609.245/0001-95.
OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2019-CMP, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL DE ADEQUAÇÃO E REFORMA DO PLENÁRIO, GALERIA E SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

“DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Secretário Municipal de Meio Ambiente – Pará, **Sandro Lucio Novato**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr^a. **LUDIMILA MARINHO GOMES**, Fiscal Ambiental deste Município, para deslocar-se até a cidade de Redenção- PA, Tratar de assunto desta Secretaria, no dia 07 de Maio de 2020, autorizando meia diária, no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 07 de Maio de 2020.

SANDRO LUCIO NOVATO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 019/GPMAAN/2018

Publicado por:
Elaine de Sousa Fernandes
Código Identificador:04B8C71A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-107/2020

A Secretária de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e alterações posteriores, Decreto Legislativo Nº. 06/2020, Decreto Estadual nº 687/2020 e Decreto Municipal nº 0096/2020, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos dos tipos cloroquina de 150 mg e zinco quelato de 50mg, a serem utilizados no atendimento e tratamento da demanda de pacientes infectados pelo coronavírus (covid-19), no município de Barcarena, estado do Pará, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa jurídica a empresa **ART FARMA LTDA**, CNPJ Nº 04.798.925/0001-80, com o valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal, e demais meios de publicação necessários.

Data da ratificação: 06 de maio de 2020.

EUGENIA JANIS CHAGAS TELES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:25A553F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-107/2020

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde, do município de Barcarena, estado do Pará, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS DOS TIPOS CLOROQUINA DE 150 MG E ZINCO QUELATO DE 50MG, A SEREM UTILIZADOS NO TRATAMENTO DA

DEMANDA DE PACIENTES INFECTADOS PELO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

CONTRATADO: ART FARMA LTDA - CNPJ Nº 04.798.925/0001-80.

VALOR GLOBAL: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.979 de 6 de fevereiro de 2020 e alterações posteriores, em especial no seu Art. 4º, na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 0096/2020 – GPMB.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, e ratificada pela Sra. Eugênia Janis Chagas Teles, na qualidade de Secretária municipal de saúde do município de Barcarena, estado do Pará.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C66ABE22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200710

Processo Administrativo nº. 190/2019. Processo de Dispensa de Licitação nº 7-107/2020. Contrato nº. 20200710. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: ART FARMA LTDA, CNPJ nº. 04.798.925/0001-80. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição EMERGENCIAL de medicamentos dos tipos cloroquina de 150 mg e zinco quelato de 50mg, a serem utilizados no tratamento da demanda de pacientes infectados pelo coronavírus (covid-19), no município de Barcarena, estado do Pará/PA. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93, Art. 24, Inciso IV. Vigência: 60 (sessenta) dias. Valor Total: R\$ 170.000,00. Dotação orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Saúde; 10.14 – Secretaria Municipal de Saúde; 10.122.0058.2.192; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.30.09 – Material Farmacológico. Data de assinatura: 06/05/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:22171298

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 7-105/2020

No dia 28 de abril de 2020, a Secretária de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de empresa para aquisição de cilindros de oxigênio medicinal, com capacidade de 07 m³, a serem utilizados no Hospital de Campanha, no atendimento e tratamento da demanda de pacientes infectados pelo coronavírus (covid-19), no Município de Barcarena, estado do Pará, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa jurídica a empresa **J SOUSA E S. LUZ COM. DE GASES IND. LTDA – EPP**, CNPJ Nº 02.031.420/0001-60, com o valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo da Secretaria Municipal de Saúde e demais meios necessários.

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2A37291D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-105/2020

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA, em cumprimento da ratificação procedida

Lazer, hotéis e escritórios são os mais afetados pela pandemia

Constatação é de levantamento feito por uma startup que analisou a movimentação de veículos de pequenas e de médias empresas do país

CORONAVÍRUS

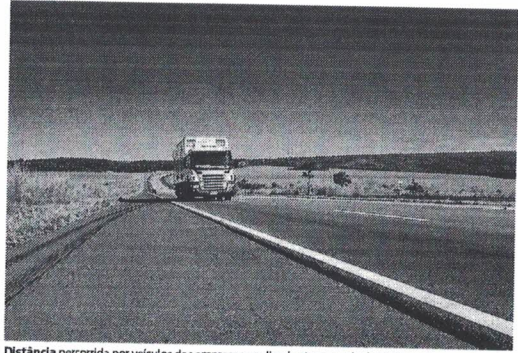
AGÊNCIA BRASIL

Dependentes de aglomerações, as atividades ligadas ao lazer são as mais afetadas pela pandemia provocada pelo novo coronavírus. A constatação é de um levantamento feito pela startup [empresa emergente] de logística Cobi, que analisou a movimentação de veículos de pequenas e de médias empresas de todo o país.

O estudo considera o total de quilômetros rodados pelas frotas das empresas entre 23 de março — quando as medidas de restrição social entraram em vigor na maior parte dos estados e no Distrito Federal — e 19 de abril. A distância percorrida somou 13,88 milhões de quilômetros, queda de 25% em relação à semana anterior.

A comparação por setores, no entanto, mostra que alguns segmentos são bem mais afetados que outros. A área de arte, cultura, esporte e recreação teve o maior impacto, com queda de 77% na movimentação dos empregados.

Em segundo lugar, está o segmento de alojamento e de alimentação, com recuo de 41%, reflexo da queda nas hospedagens em hotéis e do fechamento de restau-



Distância percorrida por veículos das empresas analisadas teve queda de 25%, revela pesquisa

FOTO: DIVULGAÇÃO

rantes e bares. O setor de atividades administrativas e de serviços complementares vem em terceiro lugar, com retração de 40%. Esse dado está relacionado ao fechamento de escritórios e a possibilidade do trabalho remoto na maioria das empresas do tipo. Em quarto lugar, com redução de 39%, está a educação.

Segundo a startup responsável pelo levantamento, a digitalização das atividades é o caminho para alguns setores, permitindo a redução de custos no longo prazo. No caso da arte e da cultura, o diretor-executivo

da Cobi, Rodrigo Mourad, acredita que a tecnologia pode ser uma aliada para ampliar o público dos espetáculos, à medida em que eles são transmitidos para mais pessoas.

ESSENCIAIS

O impacto da pandemia sobre setores essenciais varia conforme a atividade. Os setores de saúde humana e serviços sociais e de água e esgoto tiveram queda de 10% na movimentação das equipes. Segundo Mourad, existe a preocupação de que a falta de manutenção em equipamentos ou ins-

talações ligadas a essas atividades eleve os custos no médio prazo e dificulte o retorno ao equilíbrio.

Os setores menos atingidos pela pandemia foram informação e comunicação, com queda de 6% na movimentação das equipes; administração pública, defesa e segurança social (-4%) e atividades imobiliárias (-1%). O segmento de agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura foi o único a registrar aumento, com a movimentação de veículos das empresas subindo 3%

Empresa citou os efeitos econômicos da pandemia no setor aéreo

FOTO: DIVULGAÇÃO

Avianca pede recuperação judicial nos Estados Unidos

AVIAÇÃO

FOLHAPRESS

A companhia aérea Avianca Holdings anunciou neste domingo (10) que formalizou um pedido de recuperação judicial nos Estados Unidos para "preservar e organizar os negócios". Em comunicado, a empresa cita os efeitos econômicos da pandemia de coronavírus no setor aéreo. "Esse processo [de recuperação judicial] foi necessário devido ao impacto imprevisível da pandemia de Covid-19 que provocou uma diminuição de 90% do tráfego mundial de passageiros e se espera que reduza as receitas da indústria em todo o mundo em US\$ 314 bilhões".

pedido, haverá um período em que a empresa não vai pagar as dívidas. O plano de recuperação precisa da aprovação dos credores", afirma. Para Villela, é provável que a Avianca, assim como demais grandes empresas do setor, recebam socorro de governos. "Há negociações nesse sentido e a tendência é que os governos as socorram porque as aéreas, embora combatidas, prestam serviços essenciais que precisam voltar a funcionar após a pandemia".

O maior acionista da Avianca, com 51,53% do capital da empresa, é a BRW Aviation, holding dos irmãos Efromovich, que também controlavam a Avianca Brasil. A aérea brasileira estava fora de operação desde o ano passado.

Indústria de base pode ter ajudado alta no Pará

A startup dividiu cada setor por subcategorias. A desagregação dos dados revelou que alguns segmentos de setores bastante afetados registraram quedas menores ou até aumento na atividade. Na área da saúde, a assistência a idosos e pessoas com deficiência teve aumento de 32% na atividade. Em contrapartida, o atendimento hospitalar acusou queda de 14%. Mesmo com o aumento no fluxo de pacientes com a covid-19, outros setores das unidades de atendimentos podem estar atendendo menos. Os subsetores mais atingidos pela pandemia foram o aluguel de equipamentos recreativos

e esportivos e as agências de viagens, cuja movimentação de frota caiu 86%, e a fabricação de móveis de madeira, com retração de 70%. Apesar de a doença estar se alastrando, o comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário vem em terceiro lugar, com recuo de 55%. Uma explicação pode ser o estoque de medicamentos que parte da população fez antes de a pandemia agravar-se. Em contrapartida, a demanda por alimentos apresentou leve redução. As empresas ligadas à produção de carne tiveram redução de 7%. Os supermercados,

hipermercados e as demais empresas de comércio varejista de alimentos tiveram queda de 5%. Na outra ponta, serviços ligados ao entretenimento doméstico aumentaram. O comércio varejista de livros, jornais, revistas e de papelerias subiu 6%. As atividades ligadas aos correios (em todas as etapas da logística) saltaram 7%.

REGIÕES

Em relação aos estados, o levantamento revela que Tocantins liderou a retração, com queda de 60% na circulação de frota. Em segundo lugar, Mato Grosso do Sul, com redução de 54%, seguido pela Bahia (-40%) e pelo

Ceará e pelo Distrito Federal, empatados com diminuição de 33%. Quatro estados, no entanto, tiveram aumento na movimentação de veículos de empresas durante a pandemia: Rondônia (+2%), Rio Grande do Norte (+5%), Piauí (+15%) e Pará (+18%). Para o diretor-executivo da Cobi, os efeitos da crise em cada estado dependem da matriz industrial. Estados agrícolas e exportadores sentiram impacto menor que as regiões mais dependentes de serviços. No caso do Pará, a alta pode estar relacionada à indústria de base, puxada pela mineração.

Agora, a empresa deverá apresentar um plano de recuperação judicial, que será submetido à aprovação dos credores, segundo a advogada Victoria Villela, do escritório Cascone. "A Avianca apresentou a petição inicial a uma corte especializada. Se aceite o

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ZÉDUÍDO - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Edital de Licitação nº 001/2020 para contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos. O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, com prazo de validade de 90 dias. O edital encontra-se disponível no site eletrônico de licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Zéduído.

AVISOS, ATAS E EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARÁ - Edital de Licitação nº 001/2020 para contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos. O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, com prazo de validade de 90 dias. O edital encontra-se disponível no site eletrônico de licitação da Prefeitura Municipal de Camará.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAS - Edital de Licitação nº 001/2020 para contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos. O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, com prazo de validade de 90 dias. O edital encontra-se disponível no site eletrônico de licitação da Prefeitura Municipal de Cantas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAS - Edital de Licitação nº 001/2020 para contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos. O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, com prazo de validade de 90 dias. O edital encontra-se disponível no site eletrônico de licitação da Prefeitura Municipal de Cantas.

Política e serviços podem levar a outro PIB negativo

EM 2021

FOLHAPRESS

As perspectivas sombrias do impacto da Covid-19 e a deterioração do quadro político estão levando a previsões cada vez mais pessimistas para a economia brasileira em 2020 e 2021. Elas já incluem cenários de crescimento nulo ou negativo também no ano que vem. A pandemia provocará um fato histórico e até então inimaginável: a queda anual superior a 10% nas horas trabalhadas no

setor de serviços, de longe o maior conjunto de atividades na economia. Como comparação, a maior retração anual já registrada nesse item foi inferior a 1%, ao fim da recessão que tirou 7,2% do PIB no biênio 2015-2016, segundo dados da FGV Ibré. Pelas projeções do órgão, o setor de serviços encolherá à taxa recorde de -4,4% neste ano — e o PIB, de -5,4%.

Os serviços representam 70% da economia e dos empregos, quase a metade deles informais. É o tipo de vaga que mais cresce desde

2016 e que já limitava o PIB devido à sua baixa produtividade. A retração nos serviços também contribuirá para derrubar a massa salarial em mais de 10% e a elevar o desemprego acima de 20%, tornando muito difícil a recuperação.

Em outras recessões, os trabalhadores dos serviços sempre encontraram meios de obter renda, dando alguma sustentação à economia. Isso é limitado agora pelo isolamento — e pela expectativa de um "abre e fecha" em razão de ondas de epidemia.

AMBIENTE

Especialistas afirmam que a atual crise política também cobrirá um preço alto do Brasil pela inviabilização de um ambiente favorável a reformas no Congresso. Sem um horizonte econômico positivo, as reformas poderiam servir de âncora, sinalizando uma estabilização mais à frente, sobretudo na área fiscal. Assim, o Brasil pode não ter notícias encorajadoras para estimular o consumo das famílias e os investimentos, que já sofrem um enorme baque.

ciais e de água
eram queda de
imentação das
undo Mourad,
ocupação de
e manutenção
entos ou ins-

O segmento de agricul-
tura, pecuária, produção
florestal, pesca e aquicul-
tura foi o único a registrar
aumento, com a movi-
mentação de veículos das
empresas subindo 3%.

Alta no Pará

dos e as
resas de
rejista
s tiveram
5. Na outra
ços ligados
mento
umentaram.
varejista de

Ceará e pelo Distrito
Federal, empatados
com diminuição
de 33%. Quatro
estados, no entanto,
tiveram aumento na
movimentação de
veículos de empresas
durante a pandemia:

que seguirá em operação
durante o processo de re-
estruturação. A Avianca
afirma ser responsável por
21 mil empregos diretos e
indiretos no subcontinen-
te, sendo 14 mil na Colôm-
bia, onde é responsável por
mais de 50% do mercado de
aviação doméstico.

Agora, a empresa deve-
rá apresentar um plano de
recuperação judicial, que
será submetido à aprova-
ção dos credores, segundo
a advogada Victoria Ville-
la, do escritório Cascione.
“A Avianca apresentou a
petição inicial a uma corte
especializada. Se aceite o

AVISOS, ATAS E EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
EXTRATOS DE CONTRATOS. CONTRATO Nº
20200710. Processo Administrativo nº. 1902019. Processo
de Dispensa de Licitação nº 7-107/2020. Contrato nº. 20200710.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: ART
Farma Ltda, CNPJ nº. 04.798.925/0001-80. Objeto: contratação de
empresa especializada para aquisição EMERGENCIAL de
medicamentos dos tipos cloroquina de 150 mg e zinco quelato de
50mg, a serem utilizados no tratamento da demanda de pacientes
infectados pelo coronavírus (covid-19), no município de Barcarena,
estado do Para/PA. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93, Art. 24,
Inciso IV. Vigência: 60 (sessenta) dias. Valor Total: R\$ 170.000,00.
Dotação orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Saúde; 10.14
– Secretaria Municipal de Saúde; 10.122.0068.2.192; 3.3.90.30.00
– Material de Consumo; 3.3.90.30.09 – Material Farmacológico.
Data de assinatura: 06/05/2020. **CONTRATO Nº 2020071.**
Processo Administrativo nº. 184/2020. Processo de Dispensa de
Licitação nº. 7-105/2020. Contrato nº. 20200707. Contratante:
Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: J Sousa E S. Luz Com.
De Gases Ind. Ltda – Epp, CNPJ nº. 02.031.420/0001-60. Objeto:
aquisição de cilindros de oxigênio medicinal, com capacidade de 07
m³, a serem utilizados no Hospital de Campanha, no atendimento e
tratamento da demanda de pacientes infectados pelo coronavírus
(covid-19), no Município de Barcarena, estado do Para.
Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21 de junho 1993 e alterações
posteriores, em especial em seu art. 24, inciso II e Decreto nº
9.412, de 18 de junho de 2018, art. 1º que atualizou os valores das
modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93,
no DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06/2020 e LEI nº 13.979/2020
que criou uma nova hipótese de dispensa de licitação, de caráter
temporário (art. 3º e 4º, §. 1º), artigo 24, IV e artigo 26, parágrafo e
incisos, ambos da Lei 8.666/93, Decreto de Calamidade Pública do
Governador do Estado do Pará nº 687/2020, e Decreto de Calamidade
Pública do Governo Municipal de Barcarena-PA nº 0096/2020.
Vigência: 60 (sessenta) dias. Valor Total: R\$ 16.000,00. Dotação
orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Saúde; 10.14 –
Secretaria Municipal de Saúde; 10.122.0074.2.084 – Manutenção
da Secretaria Municipal de Saúde; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.08.
Data de assinatura: 06/05/2020.

AVISOS DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA Nº
7-107/2020. A Secretária de Saúde do Município de Barcarena,
estado do Pará, no uso das atribuições que são conferidas pela
legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes
no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93
e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 13.979, de 06 de
fevereiro de 2020 e alterações posteriores, Decreto Legislativo
Nº. 06/2020, Decreto Estadual nº 687/2020 e Decreto Municipal nº
0096/2020, considerando o que consta do processo administrativo